



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 13/11/2025, Edição nº 6646, Página nº 02

DECRETO Nº 5.845/2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 2.248](#), de 10 de dezembro de 2024,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, ao Orçamento do Município – exercício de 2025, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.241,20 (Mil e duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

08.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E
INFRAESTRUTURA
08.04 - DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUARIO E MEIO
AMBIENTE
20.608.0014.2041 - APOIO AO PRODUTOR RURAL
3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
000 - Recursos Ordinarios(livres) R\$ 1.241,20

TOTAL R\$ 1.241,20

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar, o Superávit Financeiro de Recursos – oriundos do Balanço Patrimonial do Exercício de 2024, na forma do Artigo 43, Parágrafo 1º, Item I da Lei Federal nº 4.320/64, nas seguintes Fontes de Recurso:

Fonte	Descrição	VALOR
000 -	Recursos Ordinarios(livres)	R\$ 1.241,20

TOTAL R\$ 1.241,20

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

PAÇO MUNICIPAL 29 DE ABRIL, Nova Santa Rosa-PR, em 13 de novembro de 2025.

**LARI HITZ,
Prefeito**